



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 067, DE 21 DE MARÇO de 2018

“Dispõe sobre a alteração do Projeto Urbanístico do Loteamento Jardim Nova América II, para fins de regularização urbana, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

CONSIDERANDO o que lhe confere parecer técnico da SEINFRA e jurídico emitido no processo administrativo de nº 018/2018;

CONSIDERANDO a identificação da necessidade de alterações para a aprovação do citado loteamento;

CONSIDERANDO que o loteamento objeto da alteração encontra-se com suas obras de TAC concluídas;

CONSIDERANDO ainda que, houve adequação as exigências do Município de Barreiras, como modificação das áreas públicas e modificação nas numerações das quadras e dos lotes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Projeto Urbanístico do Loteamento Jardim Nova América II, especificamente em razão da necessidade de aprovação do loteamento que já possui todas as obras do TAC concluídas. Segue em anexo a nova Planta Topográfica e Memorial Descritivo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal